



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA MODIFICATIVA 001/17

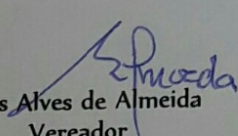
Os Vereadores abaixo assinado, requerem Emenda Modificativa, com fulcro nas legislações orçamentárias e constitucionais vigentes, ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 023/17, o qual "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.018, e dá outras providencias", o qual passa a ter a seguinte redação:

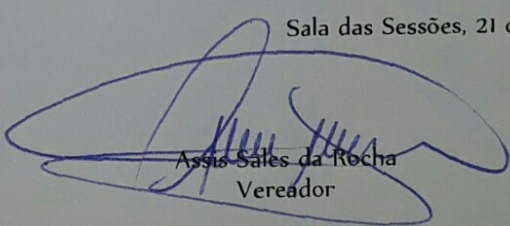
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2.018, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 3,0 % (três por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I e IV, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

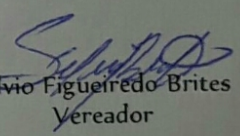
JUSTIFICATIVA

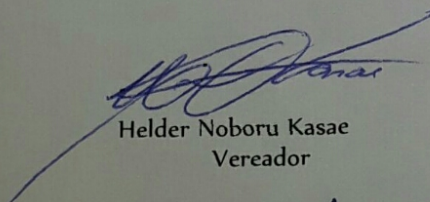
A Proposta de emenda ora apresentada, visa adequar o índice de suplementação de recursos, pois o Orçamento Programa, é o instrumento que dispõe o Poder Público em qualquer de suas esferas para expressar, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante, e foi elaborado segundo o Plano de Governo da atual administração municipal, uma vez que o Legislativo é responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária do Município, constatada a necessidade aprovará tal solicitação.

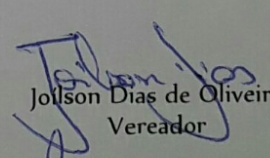
Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2.017.

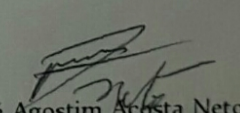

Assis Alves de Almeida
Vereador

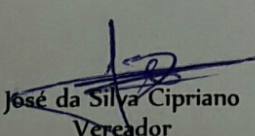

Assis Sales da Rocha
Vereador

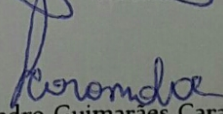

Silvio Figueiredo Brites
Vereador

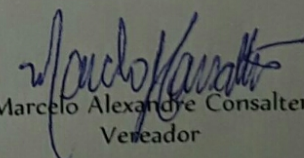

Helder Noboru Kasae
Vereador


Jilson Dias de Oliveira
Vereador


José Agostim Acosta Neto
Vereador


José da Silva Cipriano
Vereador


Leandro Guimarães Caramalac da
Costa
Vereador


Marcelo Alexandre Consalter
Vereador